



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO  
ESTADO DA PARAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 431 DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA REMUNERAÇÃO DOS  
CARGOS COMISSIONADOS DA ESTRUTURA  
ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
SALGADINHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

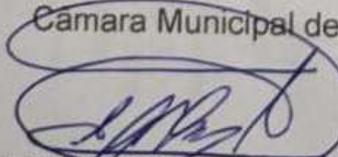
A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE SALGADINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que encaminha para apreciação e discussão da Câmara Municipal de Vereadores, o seguinte Projeto de Lei:

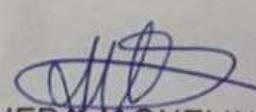
Art. 1º - A Lei n. 364 de 07 de fevereiro de 2023, que versa sobre a estrutura administrativa do Poder Legislativo de Salgadinho – Estado da Paraíba, altera o valor da remuneração dos cargos comissionados, conforme tabela anexa.

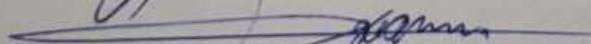
Art. 2º – Fica o Poder Executivo autorizado a promover as transposições, transferências e remanejamentos de recursos conforme o disposto na Constituição Federal, art. 169, inciso IV, para realizar as adequações necessárias desta Lei.

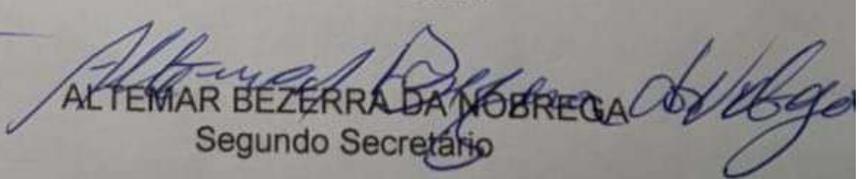
Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, cujo efeito retroagirá a 1º de janeiro de 2025, revogando às disposições em contrário.

Câmara Municipal de Salgadinho- PB, em 14 de janeiro de 2025.

  
LEUDO ALVES ALMEIDA  
Presidente

  
IEDA JAQUELINE DIAS  
Primeira Secretária

  
DAMIÃO CARLOS DE OLIVEIRA  
Vice-Presidente

  
ALTEMAR BEZERRA DA NOBREGA  
Segundo Secretário